Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 151

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 010-E-2020

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar n° 010-E-2020, que "**Altera e inclui dispositivos e anexos na Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, que estabelece a organização e estrutura administrativa do poder executivo do município de Conselheiro Lafaiete, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.**.", de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão deparecer, de conformidade com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno.

25 MAR. 2021

DILIGÊNCIA

Na justificativa que acompanha o presente projeto está consignada a intenção do proponente em alterar e incluir quadro funcional, provimento e atribuição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Município.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de melhor compreendê-la para emissão de parecer de forma mais adequada e consciente, esta comissão reputou imprescindível reunir-se com representante da procuradoria do Município de Conselheiro Lafaiete visando esclarecimentos sobres as alterações propostas e para sanar dúvidas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão emite parecer pela realização de diligência consistente na designação de reunião com representante da procuradoria do município para que o mesmo possa apresentar suas considerações sobre a proposta, discutir seus termos e sanar dúvidas dos membros da comissão.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MARÇO DE 2021.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Mar-2021-09:13-034087-1/2